



De tempos em tempos, os olhos da nação se voltam para o Supremo Tribunal Federal ansiosos, impetrantes, repletos de expectativas, aguardando a reconstrução do ideal do justo e do equânime. Em certa medida, também é isso o que se sente com a Procuradoria-Geral da República. Nos últimos anos, toda abertura dos trabalhos judiciários se carrega dessa mirada. E não há motivo para decepção.

Anima o país que a nossa História contemporânea, como Estado democrático Direito, seja francamente propícia ao otimismo e a um justo orgulho do Tribunal.

Basta que se lembre do papel decisivo deste Plenário para refrear pulsões iliberais e insurgências antidemocráticas.

Evoquem-se, também, os estímulos de tantas decisões de advertência para a necessidade de restauro de direitos elementares, descuidados pela falta de

visibilidade no cenário político dos seus detentores, como se deu no chamado ao reconserto do sistema penitenciário nacional.

Recordem-se, afinal, as funestas agruras que o país vivenciou, como dramática consequência da tardança na adoção de medidas de resguardo da saúde pública e de combate à última pandemia, oportunamente minoradas por sempre festejadas decisões do Tribunal.

O reconhecimento dos méritos da atuação da Corte, por vezes, é imediato; em outras, decorre de mais alongada depuração do tempo -- do esvanecimento dos ressaibos gerados na política quotidiana.

Há momentos, então, de zanga impetuosa, de alarido acerbado, de indisposição difusa nas praças públicas, físicas e virtuais. Isso não surpreende, dado o essencial papel contramajoritário do Supremo Tribunal – bem assim da Procuradoria-Geral da República.

De fato, cabe aos órgãos da soberania composto por técnicos não-eleitos justamente se contrapor às vontades momentâneas que venham a exasperar os limites impostos pela Constituição à de outra forma já ampla margem de discricionariedade política dos

representantes populares. À crítica, nesses casos, cabe se reconhecer circunstancial e provisória – e assim ser tomada pelo público comprometido com valores permanentes.

O ano judiciário se mostra de realçado interesse para o desenvolvimento civilizacional do país e para a autoridade concreta dos direitos fundamentais. A História da Corte no Brasil democrático, a altivez e a dedicação deste Plenário asseguram que, malgrado os inevitáveis percalços por mal-entendidos, a confiança no Tribunal há de, mais uma vez, resultar recompensada.

Que todos tenhamos o ano profícuo para o qual a habitual direção dos melhores esforços do Tribunal e da PGR aponta!

Obrigado!